



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h05min, conforme art. 48 do Regimento Interno, a comissão esteve reunida ordinariamente, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes os vereadores Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Ajax Souza Cardozo – Relator, Vicente de Paulo Albuquerque – membro, José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. O Presidente da Comissão, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos, no horário regimental, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2024, de 12/11/2024, de autoria do vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira (PSB)**, que “*Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Alicio Maia Barreto*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2024, de 12/11/2024, de autoria do vereador Carlos Jandro Mendes Loiola (União Brasil)**, que “*Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Estevão Farias Vale*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei 191/2024, de 12/11/2024, de autoria do vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos (PSB)**, que “*Denomina oficialmente o Calçadão Maria Izolda Eufrásio Duarte, localizado na localidade da Fazenda Cedro, Distrito de Jaibaras, município de Sobral-CE*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei 193/2024, Mensagem nº 1149, de 21/11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Denomina de José Maria Capote Soares, o parque municipal localizado no Bairro Betânia, na forma que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas apresentadas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei 194/2024, Mensagem nº 1151, de 26/11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Autoriza o município de Sobral a doar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), para instalação da nova sede da Justiça do Trabalho em Sobral, o imóvel que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei 195/2024, Mensagem nº 1152, de 28/11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Desafeta o bem imóvel para os fins que indica e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei 196/2024, Mensagem nº 1154, de 02/12/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Altera a Lei nº 818, de 02 de maio de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Civil Municipal de Sobral, na forma que indica*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

emenda modificativa apresentada, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior e da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina, que votaram contra o relatório apresentado. **Veto Prefeital 001/2024, Mensagem nº 1150, de 22/11/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre “*Vetar parcialmente, o Projeto de Lei nº 173/2024 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”, de autoria do Poder Executivo Municipal*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** pela manutenção do veto, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior e da vereadora Micheline Carneiro Ibiapina, que votaram contra o relatório apresentado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
06 de dezembro de 2024.

Francisco Rogério Bezerra Arruda
PRESIDENTE

Ajax Souza Cardozo
RELATOR

Micheline Carneiro Ibiapina
MEMBRO

José Oswaldo Soares Balreira Júnior
MEMBRO

Vicente de Paulo Albuquerque
MEMBRO